



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00847/24	14/03/2024	01239/24	VALMIR MARCELO IGLECIAS	Adriana dos Santos
Poder	EXECUTIVO			
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO DA SAUDE			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	DEPTO DE SAUDE			
Ficha 388	Valor 1.445,00			
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS			

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01239/24
Aquisição de medicamento para paciente da Rede de Saúde Municipal;
O mesmo será utilizado para tratamento de dores nas articulações conforme receita em anexo;
Medicação age para a lubrificação das articulações em pacientes que já não possuem as cartilagens que são indispensaveis na anato mia do joelho;
Fundamentada legamente no Art. 75, IV a da Lei Federal no 14.133/21;
E.T.P., Análise de Riscos e Termo de referencia dispensados no termos do Art. 9o, V do Decreto Municipal 1873/2024.

Fornecedor BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS COD: 54059
Endereço: R MARILENE VIEIRA DE ASSIS Nº: S/N CNPJ: 19.349.009/0001-30
DUQUE DE CAXIAS

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
023.003.662	HIALURONATO DE SÓDIO 25MG/2,5ML		SERIN	2	722,50	DEPTO DE SAUDE	1.445,00
Hialuronato de Sódio 25mg/2,5ml; Forma de Apresentação Seringa; Via de Administração Intra-Articular.							

Total Pedido
1.445,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01239/24	VALMIR MARCELO IGLECIAS	14/03/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor	54059 BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI	

Observação

Aquisição de medicamento para paciente da Rede de Saúde Municipal;
O mesmo será utilizado para tratamento de dores nas articulações conforme receita em anexo;
Medicação age para a lubrificação das articulações em pacientes que já não possuem as cartilagens que são indispensaveis na anatomia do joelho;
Fundamentada legamente no Art. 75, IV a da Lei Federal no 14.133/21;
E.T.P., Análise de Riscos e Termo de referencia dispensados no termos do Art. 9o, V do Decreto Municipal 1873/2024.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
		DEPTO DE SAUDE					
1	023.003.662	HIALURONATO DE SÓDIO 25MG/2,5ML	SERIN	2	0	R\$722,50	R\$1.445,00
		Hialuronato de Sódio 25mg/2,5ml; Forma de Apresentação Seringa; Via de Administração Intra-Articular.					
Total do Pedido							R\$1.445,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário: MATHEUS ZANI LECON

VALMIR MARCELO IGLECIAS
DIRETOR DE SAÚDE

DEFERIDO

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-
000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO

Declaro que o solicitado na requisição nº 1239/2024 tem previsão no PCA- PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO e há disponibilidade orçamentária na(s) seguinte(s) ficha(s) orçamentária(s):

FICHA : 388 DO ORÇAMENTO 2024
UO: Saúde

Holambra, 14 de Março de 2024.

RODOLFO SILVA PINTO
DIRETOR DE FINANÇAS
Economista Corecon/SP 32.470

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO

Declaro que o solicitado na requisição nº 01239/2024 tem previsão no PCA- PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do exercício de 2024.

Holambra, 14 de Março de 2024.


MATHEUS ZANI CECON
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - FONES (19) 3802-8000 - CEP : 13825-000 - HOLAMBRA - SP

CNPJ : 67.172.437/0001-83 site : www.holambra.sp.gov.br / email : gabinete@holambra.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Holambra, 14 de Março de 2024.

Declaro para os devidos fins que o Departamento fez a cotação de preço da Requisição nº 01239/24 para a compra de material e/ou prestação de serviços visando a escolha do menor preço que esta em pratica no mercado.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Nome completo : Matheus Zani Cecon

RG : 55.965.197-1

Matheus Zani Cecon
Setor Compras / Licitação-Saúde
RG: 55.965.197-1

Ass. do Responsavel



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA - SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOLAMBRA, 14 DE Março DE 2024.

ITEM	DOCUMENTO	CHECK LIST
1	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	(<u>x</u>)
2	ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA (EX: CONTRATO SOCIAL)	(<u>x</u>)
3	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO FEDERAL CONJUNTA COM INSS	(<u>x</u>)
4	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO ESTADUAL	(<u>x</u>)
5	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO MUNICIPAL (CASO A EMPRESA SE LOCALIZAR EM HOLAMBRA)	()
6	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS DO FGTS	(<u>x</u>)
7	CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA	(<u>x</u>)


Matheus Zani Cecon
Setor Compras e Licitação-Saúde
RG: 55.965.197-1
Ass do Responsável



PREFEITURA DE
HOLAMBRA

Alameda Maurício de Nassau, 337 - Centro - Holambra (SP) - CEP 13825-000 Telefone: (19) 3802-1555
<http://www.holambra.sp.gov.br> | diretoria.saude@holambra.sp.gov.br

Wilma D Lelcio

Supragal 25mg — 10
aplicar 1 Artic.

7

Dr. Daniel de Oliveira Figueiredo
Ortopedia e Traumatologia
CRM/SP 181767-RQE-84712

Ao retornar, traga sempre os nomes dos medicamentos em uso!



Razão social: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 19.349.009/0001-30

E-mail: fernanda.vendas@bddistribuidora.com.br

item	Nome do Material	Caixa	Quantidade solicitada	Valor Unitário	Valor Total
1	SUPRAHYAL 25MG/2,5ML	1	1	R\$ 722,50	R\$ 722,50
TOTAL				R\$ 722,50	R\$ 722,50

Validade da proposta: 10 dias

Prazo de entrega: 04 dias

Forma de pagamento: bbl 30 dias

Frete: CIF

Faturamento mínimo: R\$ 1000

Data: 13/03/2024

TOTAL R\$ 722,50



DEPARTAMENTO DE COMPRAS HOLAMBRA <compras.saudehl@gmail.com>

cotação

1 mensagem

fernanda.vendas@bddistribuidora.com.br <fernanda.vendas@bddistribuidora.com.br> 13 de março de 2024 às 10:39
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS HOLAMBRA <compras.saudehl@gmail.com>

Bom dia!

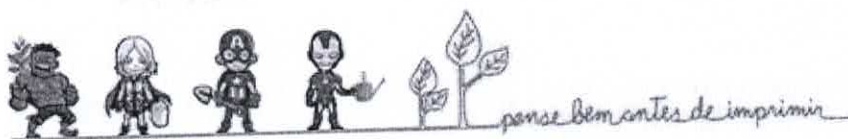
Segue em anexo cotação.

Att,

**Fernanda Valente** | Representante comercial**Celular:** +55 (21) 96435-4900**E-mail:** fernanda.vendas@bddistribuidora.com.br

R. Marilene Vieira de Assis 349, Vila Maria Helena

CEP 25251-500, Duque de Caxias, RJ

<https://www.bddistribuidora.com.br>

 **BDRIO13-03.pdf**
215K



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83
Responsável: Matheus Zani Cecon
Telefone: (19) 97152-6163
Departamento: Compras da Saúde



Relatório de Cotação: cotação rápida 102

Pesquisa realizada em 13/03/2024 11:21:06

Relatório gerado no dia 13/03/2024 11:21:49 (IP: 179.175.14.22)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

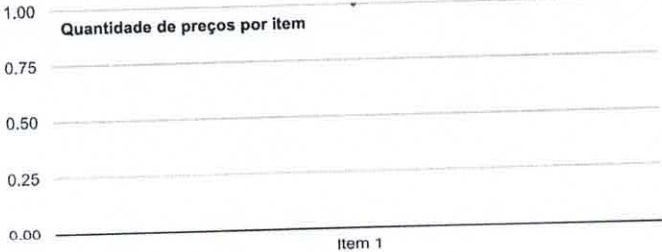
Item 1: hialuronato de sódio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 897,60 (un)	-	R\$ 897,60	100%	R\$ 897,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO MEX			Dispensa de Licitação Nº 81/2023 UASG: 160133	01/10/2023	R\$ 897,60 R\$ 897,60
Valor Unitário						R\$ 897,60
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 897,60		Média dos Preços Obtidos: R\$ 897,60

Valor Global: R\$ 897,60

Valor do item em relação ao total

● 1) hialuronato de...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	hialuronato de sódio, composição associado ao sorbitol, quantidade motores 20 mg/ml + 40 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, intra-articular, característica adicional seringa preenchida	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 0,00% pelo índice CMED.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 897,60

R\$ 897,60

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
MEX

Objeto: A Aquisição de Medicamentos para o departamento hipico do 10 RC Mec.

Descrição: HIALURONATO DE SÓDIO - HIALURONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO SORBITOL, QUANTIDADE MOTORES 20 MG/ML + 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRA-ARTICULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SERINGA PREENCHIDA

CatMat: 445134 - HIALURONATO DE SÓDIO

Data: 01/10/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 81/2023 / UASG: 160133

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Seringa 2,00 ML

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.793.555/0001-76	LOUI TARANTO COLACO 17855791779	R\$ 897,60
VENCEDOR		
Marca: OSTEONIL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: HIALURONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO SORBITOL, QUANTIDADE MOTORES 20 MG/ML + 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRA-ARTICULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SERINGA PREENCHIDA		
Endereço:		





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83
Responsável: Matheus Zani Cecon
Telefone: (19) 97152-6163
Departamento: Compras da Saúde



Relatório de Cotação: cotação rápida 103

Pesquisa realizada em 13/03/2024 14:09:46

Relatório gerado no dia 13/03/2024 14:10:07 (IP: 179.175.14.22)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

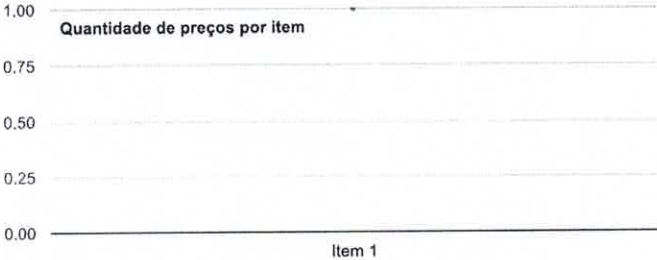
Item 1: suprahyl duo 10mg/ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.707,00 (un)	-	R\$ 1.707,00	100%	R\$ 1.707,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS	12008540000109-1-000024-2023			12/09/2023	R\$ 1.707,00
Valor Unitário						R\$ 1.707,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.707,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.707,00	

Valor Global: R\$ 1.707,00

Valor do item em relação ao total

● 1) suprahyl duo...



Detalhamento dos Itens



Item 1: suprahyl duo 10mg/ml

Preço Estimado: R\$ 1.707,00 (un)



Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.707,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.707,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suprahyl duo 10mg/ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 0,00% pelo índice CMED.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.707,00

R\$ 1.707,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS

Objeto: doação de medicamento para alto custo paciente: SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA

Descrição: SUPRAHYAL DUO 10MG/ML - SUPRAHYAL DUO 10MG/ML

Data: 12/09/2023 10:15

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 12008540000109-1-000024-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.176.792/0001-62	GP DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 1.707,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 13/03/2024 14:09:47

Acessar a fonte [aqui](#)





Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

suprahyal

Status

- ☒ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☐ Todos

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "suprahyal"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



33.2.0964537-4

Sociedade empresária limitada

Normal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Eventos

002	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xx	xxx
	xxx	xx	xxx
	xxx	xx	xxx
	xxx	xx	xxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CÉLIA REGINA CORRÊA DA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 05/10/2023 e arquivado em 05/10/2023

Capa Nº Páginas

6

1/1

Observação:

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/6

BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.349.009/0001-30

NIRE: 33209645374

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIVIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, nascida em 09/05/1974, portadora da carteira de identidade nº 10.203.982-3 do IFP/RJ e CPF nº 038.076.427-06, residente e domiciliada na Rua Lucio Costa, 3300 – Bloco 01 – Apto. 1802 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.630-010.

Única sócia da sociedade limitada, denominada **BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.349.009/0001-30, estabelecida na Rua Marilene Vieira de Assis, Lt. 434 Qd. 14 – Vila Maria Helena, Duque de Caxias – RJ - CEP: 25.251-500, devidamente registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0964537-4 por despacho de 22/11/2013, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira Alteração: DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade que era administrada pela única sócia da sociedade e pelo administrador não titular **STEFAN DE MELO KAWASE**, passa a ser administrada, exclusivamente, pela única sócia **NIVIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

Com as alterações acima enumeradas, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social e o fazem conforme segue:



BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.349.009/0001-30
NIRE: 33209645374

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

NIVIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, nascida em 09/05/1974, portadora da carteira de identidade nº 10.203.982-3 do IFP/RJ e CPF nº 038.076.427-06, residente e domiciliada na Rua Lucio Costa, 3300 – Bloco 01 – Apto. 1802 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.630-010;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal denominada **BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ("Sociedade"), inscrita no CNPJ sob o nº 19.349.009/0001-30, devidamente registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0964537-4 por despacho de 22/11/2013, informar aqui o endereço da sede:

1ª CLÁUSULA: A Sociedade tem por denominação social, sede e Foro:

BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ - Com sede na Rua Marilene Vieira de Assis, Lt. 434 Qd. 14 – Vila Maria Helena, Duque de Caxias – RJ - CEP: 25.251-500.

FILIAL I - Rua Virginia, 318 B, Galpão – Carlos Prates, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.710-290.

FILIAL II - Rua São Paulo S/N, Lt. 008 Qd. C-1 – Alterosas, Serra – ES - CEP: 29.167-041.

2ª CLÁUSULA: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, contando-se, entretanto, o início de suas atividades a partir de 22/11/2013;

3ª CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil Reais) representado por 865.000 (oitocentos e sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, sendo distribuídas da seguinte forma:

NIVIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	865.000	Quotas	R\$ 865.000,00
---------------------------------	---------	--------	----------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.



BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.349.009/0001-30

NIRE: 33209645374

PARÁGRAFO TERCEIRO: Do capital social de matriz, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é reservado para a FILIAL I e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é reservado para a FILIAL II.

4ª CLÁUSULA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas.

5ª CLÁUSULA: O ramo de atividade abrange o **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINÁRIO, INCLUSIVE DE CONTROLE ESPECIAL, INSTRUMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS, PRÓTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMICILIAR, APARELHOS MEDICO HOSPITALARES, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, E TRANSPORTES DE CARGA.**

4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
5250-8/04 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
4644-3/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

6ª CLÁUSULA: O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que, mesmo temporária, vede o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de



BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.349.009/0001-30

NIRE: 33209645374

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro.

7ª CLÁUSULA: A Sociedade será administrada pela única sócia da Sociedade, **NIVIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, qualificada no preâmbulo, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, com todos os poderes e atribuições necessárias à administração e representação da sociedade, autorizado o uso no nome empresarial.

8ª CLÁUSULA: O única sócia fará jus a uma retirada mensal a título de pró labore de acordo com as normas permitidas pela legislação do Imposto de Renda e Societária em vigor.

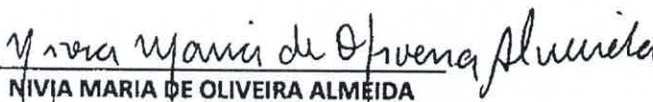
9ª CLÁUSULA: Anualmente em 31 de Dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. A destinação dos lucros ou prejuízos verificados caberá à única sócia da Sociedade, podendo ser distribuídos ou transferidos para a conta de reservas ou prejuízos, conforme o caso, para o exercício seguinte.

10ª CLÁUSULA: No caso de falecimento ou impedimento legal da única sócia, a Sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo a "de cujus" ou impedida, ser substituída por herdeiros ou representante legal.

11ª CLÁUSULA: Fica eleito o Foro da cidade de Duque de Caxias, RJ, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele, serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da única sócia ora presente e que o mesmo assina, juntamente com o administrador não titular, o presente instrumento de Alteração da Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Duque de Caxias, RJ, 12 de setembro de 2023.


NIVIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.349.009/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030451661-75

Data e hora da emissão 14/03/2024 09:12:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.349.009/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:35 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **590C.6592.6D7E.1416**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.349.009/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BD DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARILENE VIEIRA DE ASSIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 434 QUADRA14
--	---------------------------	--

CEP 25.251-500	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA HELENA	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
-------------------------------	--	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NIVIA@BDDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (21) 3936-0854/ (21) 3936-0850
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2013
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.349.009/0001-30
Razão Social: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATER
Endereço: R MARILENE VIEIRA DE ASSIS LT 434 Q 14 / VILA MARIA HELE / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25251-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030902455763733388

Informação obtida em 14/03/2024 09:15:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.349.009/0001-30

Certidão nº: 17697947/2024

Expedição: 14/03/2024, às 09:15:30

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.349.009/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.